



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

fls. 129  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**EDITAL Nº 28/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 04/12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2010.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2010, salvo os atos pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do parecer emitido nos autos do processo TC-002836/026/10.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 04 DE SETEMBRO DE 2012

  
**DIRCEU JACINTO GRANATO**  
**PRESIDENTE**

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento.